

LEI 0401/93

De 11 de outubro de 1993

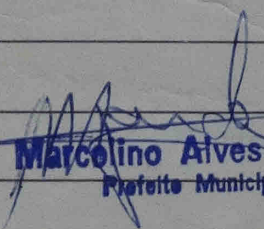
"Decreta a retilidade pública a Associação Comunitária dos Amigos de Umburatinha e Associação Comunitária dos moradores de Bom Jesus da Vitória"

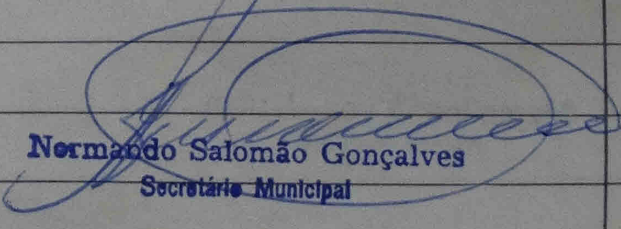
A câmara municipal de Britópolis, mg, por seus representantes legais autoriza o seguinte:

Artigo 1º - Fica decretado a retilidade pública a Associação Comunitária dos Amigos de Umburatinha e Associação Comunitária dos moradores de Bom Jesus da Vitória

Artigo 2º - Revoga-se as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Britópolis, 13 de outubro de 1993


Marcolino Alves Jardim
Prefeito Municipal


Normando Salomão Gonçalves
Secretário Municipal